PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 479/13

Considerando que a instalação de um centro de Apoio a Artes e a Cultura é de fundamental importância para o desenvolvimento econômico e integrado, com o objetivo de incentivar o processo artesanal, as artes cênicas, artistas plásticos, cultura popular, pintores, poetas, folclore, dança e música, fortalecer as tradições culturais, manutenção da geração de trabalho e renda e proporcionar melhores condições de vida à população do Subúrbio Ferroviário;

considerando que a cultura brasileira é plural e dinâmica, abrange linguagens, artefatos, estilos, idéias e valores**,** sejam elas artísticas, técnicas ou científicas, eruditas ou populares. A cultura é um patrimônio construído no passado, é o processo em fluxo de produzir e inovar, e é também projeto de conservar e transmitir o adquirido e ao mesmo tempo renová-lo e ampliá-lo, onde a capacidade de fazer isso depende de meios, recursos e técnicas;

considerando que o artesanato é o precursor de processos industriais, trazendo no seu âmago tradição e inovação, preservando a memória e, ao mesmo tempo, promovendo mudanças contínuas no modo de viver, possuindo elevado potencial de ocupação e geração de renda, posiciona-se como um dos eixos estratégicos de valorização e desenvolvimento dos territórios, razão pela qual vem ganhando destaque crescente no conjunto das estratégias de atuação empreendidas tanto pelo setor público quanto pelo privado;

considerando que o intuito é de descobrir e valorizar o potencial de novos talentos e promover a democratização da arte e cultura com qualidade, conferindo-lhes maior visibilidade, valorização social e suporte para exercício de suas atividades;

considerando que o poder público deve apoiar e subsidiar as atividades culturais e artísticas de reconhecido interesse público e comunitário e de coesão que tenham dificuldade de se viabilizar através dos mecanismos de mercado, e, paralelamente, estabelecer uma política de estímulo à cadeia produtiva da cultura como dimensão da economia nacional;

considerando que com o centro de Apoio a arte e a cultura, os moradores do subúrbio ferroviário poderão expressar e divulgar o seu potencial artístico.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, a instalação de um centro de Apoio a Arte e a Cultura no Subúrbio Ferroviário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2013
J. CARLOS FILHO